



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS (Antonio Carlos Mendes Thame e Vanderlei Macris)

REQUERIMENTO Nº DE 2012

Encaminha pedido de investigação de Denúncia de violação de direitos humanos solicitado pela senhora **LUCIANA KRAMER DE LA ESPRIELL**, brasileira, residente e domiciliada no Panamá.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 32, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, submeto a Vossa Excelência e aos membros desta Comissão, cópia encaminhada a este Parlamentar da Carta enviada pela brasileira **LUCIANA KRAMER DE LA ESPRIELLA**, residente e domiciliada no Panamá, ao Sr. Embaixador brasileiro Eduardo Ricardo Gradilone Neto, com pedido de ajuda, pois considera que seus direitos fundamentais, de seus filhos e de seus pais estão sendo violados naquele país. A Sra. Luciana alega que encontra-se em processo de separação, que vive sob constante ameaça em razão do espírito agressivo do ex-marido; que se sente prisioneira naquele país, pois gostaria de voltar ao Brasil com seus filhos mas está ficando sem recursos para se manter; que acredita que em razão de o marido pertencer a uma família influente, o mesmo se sente protegido pela própria justiça panamenha que não consegue mantê-lo afastado ou mesmo obrigá-lo a pagar a pensão dos filhos conforme decisão judicial; que o marido usa essa influência para a prática de violência psicológica, ameaçando tirar-lhe a guarda dos filhos; que gostaria de voltar ao Brasil e que precisa contar com a ajuda das autoridades brasileiras para interceder junto à Justiça panamenha para que seu processo seja apreciado rapidamente; que teme pela sua vida e de sua família e que já escreveu à embaixada brasileira, à OAB e à Presidente do Brasil, mas não recebeu nenhuma colaboração efetiva até a presente data. Por fim, recorre a este Parlamento na esperança de que os membros da Comissão de Direitos Humanos possam entrar em contato com as autoridades brasileiras e panamenhas no sentido de que tomemos conhecimento de sua situação e que ouçamos a sua voz.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

"Prezado Sr. Embaixador Eduardo Ricardo Gradilone Neto

Meu nome é Luciana Kramer de De La Espriella, sou brasileira, vivo no Panamá e tenho dois filhos menores (8 e 5 anos) frutos do meu casamento com Raul Eduardo de La Espriella Martinez (panamenho) de quem estou me divorciando. Os meus filhos possuem passaporte brasileiro como segunda cidadania.

Tomo a liberdade de enviar-lhe esse email, pelo fato de todos os recursos legais e monetários que tenho estarem se esgotando e eu não ver uma solução, a curto prazo, mesmo que provisória, se apresentar para os meus problemas legais e pessoais e, também, dos meus dois filhos menores.

Essa solução está na dependencia da Justiça Panamenha, que tem se mostrado morosa e ao mesmo tempo de caráter machista, não respeitando os DIREITOS DA MULHER, DIREITOS DA CRIANÇA e de maneira geral os DIREITOS HUMANOS. O Panamá é signatário dos três.

Para melhor esclarecer os fatos que me sucederam, tomo a liberdade, de expô-los da maneira mais sucinta possível:

Conheci meu atual esposo, Raul, nos EUA, em 1996, quando cursávamos a Universidade em Providence, RH.

Em 2000 ambos nos graduamos em maestría e viemos a morar no Panamá, onde em 2001, me casei no civil com Raul e o religioso foi feito no Brasil.

Em 2003, por eu me encontrar muito isolada de minha família o pai do Raul convidou meus pais para virem morar no Panamá, oferecendo ao meu pai um apto., salário e um carro para ajudar meu esposo a construir uma empresa que representasse produtos brasileiros de construção aqui no Panamá.

Tudo caminhava bem até o nascimento do meu primeiro filho Eduardo em 2002, quando Raul começou a modificar seu caráter, principalmente, por causa de seu pai, com quem nunca se deu bem. Tornou-se verbalmente agressivo e com atitudes diferentes do seu comportamento no passado.

Fomos a um psiquiatra que lhe diagnosticou BIPOLARIDADE.

Passou então a frequentar sessões semanais com o psiquiatra, as quais, posteriormente, eu também passei a frequentar como terapia de casal.

Com o nascimento do segundo filho Enrique (2005), as coisas começaram a piorar com o Raul, passando a agredir verbalmente meu filho maior, inclusive uma vez, em uma loja nos EUA, atirou-o agressivamente contra a parede.

A partir daí o relacionamento familiar começou a deteriorar, agravado pelo fato do meu esposo tornar-se adicto ao álcool e a gastos desenfreados tanto na área pessoal como na empresa.

Quanto à empresa, foi fechada em 2010, com dívidas entre fornecedores brasileiros e sócio (pai do Raul) de mais de um milhão de dólares, motivada pelo total descontrole nos gastos e despesas que eu tentei frear, levando ao conhecimento do pai do Raul e pedindo que lhe cortasse o suprimento financeiro. Mas tudo em vão.

Com o agravamento do estado de saúde do Raul, misturando medicamentos psíquicos com álcool e abandonando o tratamento psiquiátrico, seu caráter se deteriorou por completo chegando até o presente momento a atentar contra minha vida por 4 vezes.

Uma delas quando em um rusga caseira apontou uma pistola contra minha cabeça e me ameaçou de morte. Outra vez, quando eu retornei a casa, ele me indagou onde eu tinha estado e lhe respondi que tinha



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ido tomar café com duas ex-funcionárias. Ele então me disse que eu tinha estado com algum amante e começou a me bater e tentou me enforcar com as mãos. Fui salva com a chegada da empregada que logo chamou o irmão do Raul (mora na vizinhança) o qual o obrigou a deixar minha casa. Outra vez, eu estava em frente minha casa, quando ele chegou para ver os filhos e quando me viu, acelerou o carro e se eu não dou um pulo para o lado, ele me teria atingido frontalmente.

A última vez, mesmo depois de eu ter interposto uma demanda penal contra ele, a qual o proíbe de se aproximar da minha pessoa, assim mesmo no dia em que ele foi visitar as crianças assistida pela Defensoria Pública, ele depois da visita apesar de ter que aguardar um tempo para eu me distanciar com as crianças, me cercou na VIA EXPRESSA e por diversas vezes tentou jogar o meu carro contra a defensa, o que não conseguiu graças a uma manobra de sorte minha, que me colocou atrás do carro dele. Quando mostrei o celular que ia chamar a polícia ele se foi, porém, deixando as crianças bem assustadas.

A gota d'água no nosso relacionamento deu-se em junho p.p. quando eu descobri, no seu computador uma quantidade enorme de emails para prostitutas e amantes, as quais ele agendava para amigos além de se aproveitar disso para utilizá-las gratuitamente. Descobri também que foi com essas mulheres que ele gastou boa parte dos recursos da empresa, pois, sempre pagou os cartões de crédito pessoais com esse dinheiro.

O Raul logo após ser posto para fora de casa por seu irmão e antes mesmo de eu entrar legalmente contra ele, encerrou todas as nossas contas correntes conjuntas que tínhamos nos Bancos, além de bloquear todos os meus cartões de crédito. Dessa forma, de um dia para outro me vi somente com o dinheiro que tinha na carteira e sem nenhum recurso para continuar vivendo ou dar de comer aos meus dois filhos e o pior, morando em uma mansão cujo custo de manutenção é enorme. De acordo com minha advogada, não posso sair da casa, pois, isso seria considerado abandono do lar.

.....
Acontece que os recursos dos meus pais estão chegando ao fim e dentro de um a dois meses, não teremos mais dinheiro para comer e sobreviver e quando cobramos das nossas advogadas uma solução para isso, temos como resposta que aqui no Panamá é assim mesmo, por isso as mulheres dificilmente se divorciam, a não ser as que possuem grandes recursos financeiros da própria família para aguentar o tempo de todo procedimento jurídico.

Em resumo eu e meus filhos e por consequência meus pais nos encontramos na seguinte situação:

Decorridos quase 7 meses do inicio da separação a justiça panamenha nada decidiu, graças as artimanhas jurídicas do advogado da parte contrária, demonstrando que sua orientação é única e exclusivamente protelar o máximo possível, qualquer decisão oficial, pois, as provas que tenho contra o Raul e o próprio Laudo do Perfil Psicológico dele (anexo para que possa avaliar contra quem estou brigando) emitido por orgão do governo, fatalmente me darão ganho de causa.

Essa orientação de protelar ao máximo as decisões judiciais (a única forma que têm de conseguir qualquer vitória) visa esgotar ao máximo todas as forças e recursos que temos. Com isso esperam que eu rasteje diante deles (Família De La Espriella) e aceite qualquer migalha em troca do divórcio e guarda dos filhos, porém, ficarei **prisioneira** aqui no Panamá, por pelo menos 13 anos (período para Enrique, filho menor atingir a maioridade e assim poder decidir onde deseja viver). Quando digo **prisioneira**, digo uma pessoa que terá que viver em um país com o qual não tem afinidade nenhuma, nenhum parente a não ser meus pais e nenhum relacionamento com a família do ex esposo além de ter que suportar toda prepotência deles (hoje o Raul apesar das demandas penais contra ele, não se acanha em ameaçar de morte as minhas testemunhas).

.....
Acrescente-se o fato de que aqui no Panamá, serei constantemente vigiada pelo Raul, como vem fazendo atualmente, já que me considera sua posse e com isso nunca mais terei o direito de manejar minha vida com plena liberdade, além de viver constantemente em perigo de vida dado o sério desequilíbrio mental de meu marido. Verdadeira escravatura psicológica e econômica..

.....
A Embaixada do Brasil no Panamá está a par de todos os fatos e possui cópia de todos os processos que estou movendo contra meu esposo (Divórcio, Pátrio Poder, Pensão Alimentícia, Divisão de Bens e Penal), A pessoa de contato aqui na Embaixada é a Sra. Marizete Martina Zardo.

Sr. Embaixador, por todos os fatos aqui expostos, é que estou enviando esse email, pois, gostaria de ter uma posição mais precisa e objetiva do que o governo brasileiro pode fazer através das vias



CÂMARA DOS DEPUTADOS

diplomáticas por sua cidadã e seus filhos menores nesse momento em que vê seus Direitos Humanos, Direitos da Mulher e também da Criança serem aviltados dessa forma, em um país estrangeiro e amigo do Brasil, porém sem garantias nesse mesmo país, por parte do seu Poder Judicial e Civil, de garantias de vida, de sustento meu e dos meus filhos.

Pedindo desculpas pelo disseratação alongada, porém suscinta dos fatos e no aguardo de Vossa costumeira atenção subscrecio-me

Atenciosamente

*LUCIANA KRAMER DE DE LA ESPRIELLA
Cel.: (507) 6780-6439
End.: Urbanización Magnólias, casa # 30
Costa del Este - Panamá
República de Panamá”*

Entendendo que esta Comissão deve investigar a ocorrência de eventual violação dos direitos humanos da Sra. LUCIANA, conto com a boa vontade de Vossa Excelência para receber e submeter à análise desta Comissão a presente DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.

Sala da Comissão, 09 de julho de 2012.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Dep. Vanderlei Macris

Anexo: Dispositivo de armazenamento portátil (*pen drive*) com os documentos mencionados.